



DECRETO Nº 009, de 12 de fevereiro 2019.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de João Alfredo-PE.

A Prefeita Municipal de João Alfredo/PE, no uso de suas atribuições e, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo/PE, a ser realizada no dia 27 de março de 2019, das 08:00 h às 14h, no Clube Municipal, localizado na Avenida Miguel Cavalcante, Bairro Boa Vista – João Alfredo/PE.

Art. 2º. A Conferência municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

Art. 3º. A Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa será presidida e organizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo/PE.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta dos recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com dotação própria do orçamento do órgão gestor do Município de João Alfredo/PE.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

João Alfredo, 12 de fevereiro de 2019.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeito